
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA**Despacho n.º 2152/2014 de 4 de Novembro de 2014**

Na sequência do despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e Secretário Regional da Saúde de 20 de outubro de 2014 e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas à trabalhadora Maria Margarida Sousa Medeiros Vieira, Assistente Técnica que integra o Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, onde tem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que tem a seu cargo o Serviço de Reembolsos, nessa qualidade sendo responsável pelo processamento e pagamento aos utentes dos reembolsos, mediante o correspondente documento de quitação.

O presente despacho produz efeitos retroagidos a 12 de abril de 2012.

30 de outubro de 2014 – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.